



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680
CNPJ:04.216.132/0001-06

PORTRARIA 583/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 568/2025.

O Senhor JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor:

RESOLVE

REVOGAR, a portaria de nº 568/2025 de 16 de outubro de 2025 que nomeava a Sra. Francieli Cristina Krey, o qual se classificou em 3º lugar para o cargo de Enfermeira, sendo que a mesma solicitou final de lista conforme de solicitação arquivada, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.


JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



FILIPE DA SILVA BARASUOL
SEC. MUN. ADM. PLAN. E FAZ